

MOÇÃO

Nº 39/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA**

**Assunto: Manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional do Idoso", comemorado no dia 01 de outubro.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## MOÇÃO Nº 39/2014

**ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO “DIA INTERNACIONAL DO IDOSO”, COMEMORADO NO DIA 01 DE OUTUBRO.**

*Tu te levantarás reverentemente diante de uma cabeça com cabelos brancos; honrarás o ancião e tratarás sempre com elevado respeito todas as pessoas idosas... (Levítico 19:32)*

*“O mundo está pronto para os jovens, porque existiram outros jovens que hoje estão em outra fase da vida, a velhice. E ela um dia nos terá”*

**CONSIDERANDO** que o “Dia do Idoso” é comemorado no Brasil no dia 1º de Outubro e tem como objetivo a valorização do idoso;

**CONSIDERANDO** que até o ano de 2006, esta data era celebrada no dia 27 de Setembro, porém, em razão da criação do Estatuto do Idoso em 1º de Outubro (Lei número 11.433 de 28 de Dezembro de 2006), o dia do idoso foi transferido para esta data;

**CONSIDERANDO** que o Estatuto do Idoso destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

**CONSIDERANDO** que constituiu relevante serviço à população idosa, digno dos maiores elogios possíveis, justamente por denotar a sensibilidade do legislador para com os idosos que enfrentam as seqüelas naturais causadas pela ordem natural da vida e o conseqüente envelhecimento;

**CONSIDERANDO** que o idoso tem um papel importante em todas as sociedades. A data foi criada pela ONU (Organização das Nações Unidas), a fim de qualificar a vida dos mais velhos, através da saúde e da integração social;

**CONSIDERANDO** que o número e a proporção da população idosa cresce rapidamente. Nas últimas três décadas, o número dobrou. Em 2050, a população mundial de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a um total de dois bilhões, o que significará uma importante

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA GERAL

02-01-2014-09:27-139617-1/A





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** mudança no perfil demográfico do mundo, gerando consequências para todos;

**CONSIDERANDO** que com o aumento da população idosa, multiplicam-se os desafios, tais como: acesso à educação; desfrutar de uma boa longevidade e boa saúde física e mental; participação ativa dos idosos na sociedade; combate ao abuso, à negligência, à violência e aos maus tratos, combate à falta de respeito e discriminação de que são vítimas os idosos; inserção do idoso no mercado de trabalho, etc.;

**CONSIDERANDO** que é preciso que os idosos sejam tratados com reverência e consideração, por serem mais velhos e por terem mais experiência de vida. Esses são aspectos fundamentais para a sua estabilidade emocional. Estando com o lado emocional equilibrado, a saúde mental será muito mais valorizada e proveitosa;

**CONSIDERANDO** que deve ser comemorada e lembrada todos os anos, servindo de reflexão na busca de novos caminhos e como forma de divulgar as lutas por inclusão social;

**CONSIDERANDO** que essas podem ser pequenas ações, ainda incipientes e que pretendem se multiplicar. Mas elas têm contribuído para tornar a sociedade mais justa, igualitária e acessível;

**CONSIDERANDO** que direitos humanos, democracia e acessibilidade são inalienáveis e indissolúveis, pois defendem o reconhecimento e a valorização da diversidade humana como meio para uma vida independente, o bem-estar coletivo e o desenvolvimento social inclusivo;

**CONSIDERANDO** que uma cidade só alcança o *status* de inclusiva quando puder implementar políticas públicas voltadas para igualar seus cidadãos em oportunidades e direitos;

**CONSIDERANDO** que assim, o “Dia Internacional do Idoso” serve para homenagear as pessoas idosas e comemorar as conquistas; conscientizar todas as populações sobre a importância das mudanças de atitudes para com os idosos; instituir reflexões acerca das necessidades dos idosos e buscar formular estratégias, políticas e práticas em todos os setores, buscando concretizar as enormes potencialidades do envelhecimento no século XXI; que os idosos se realizem plenamente em seus direitos, consigam envelhecer com segurança e dignidade, participando na vida econômica, política e social tendo a oportunidade de se desenvolver até nos últimos anos de vida;

**CONSIDERANDO** que todos nós continuamos a nos desenvolver e envelhecemos dia a após dia e aos mais jovens cabe saber que devemos oferecer o carinho e atenção aos mais velhos. O mundo moderno está adequado aos jovens, porque outros jovens, em outros

SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

02-04-2014-09:27-139517-26





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** épocas, trabalharam para permitir isso. A velhice um dia também nos alcançará. Esse é o inevitável curso da vida;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta APLAUSO a todos os idosos. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Excelentíssimo Senhor  
Geraldo Alckmin  
Governador do Estado

---

Excelentíssimo Senhor  
Antonio Carlos Pannunzio  
Prefeito de Sorocaba

---

Exma. Senhora  
Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES)  
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

---

SECRETARIA GERAL - 02-016-2014-09:27-139517-38

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

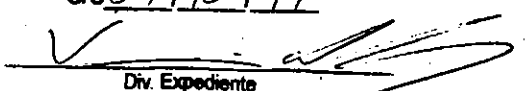
  
S/S. 01 de outubro de 2014.

**José Apolo da Silva "Pastor Apolo"**  
Vereador




Recebido na Div. Expediente.  
02 de outubro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 07110114

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 / 10 / 14

  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 39/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional do Idoso", comemorado no dia 01 de outubro*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 9 de outubro de 2014.

Suellen Scura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba<sup>06</sup>

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 39/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao "Dia Internacional do Idoso", comemorando no dia 01 de outubro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de outubro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

*Presidente*

JESSÉ LOURES DE MORAES

*Membro*

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

*Membro*

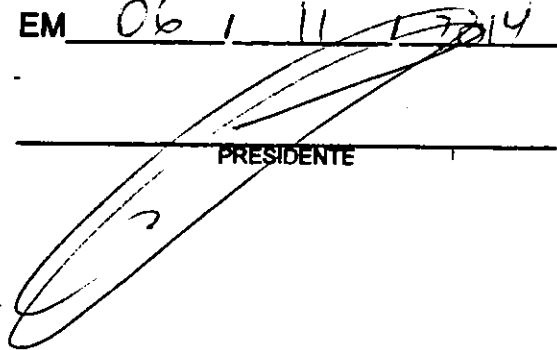


**DISCUSSÃO ÚNICA**

SO. 71/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 06 / 11 / 2014

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.

PRESIDENTE





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0944

20

0946

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

Ofício encaminhado ao Sr. *Geraldo Alckmin*, Governador do Estado de São Paulo, ao Sr. *Antonio Carlos Pannunzio*, Prefeito Municipal de Sorocaba, bem como à Sra. *Edith Maria Garboggini Di Giorgi*, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Assunto: "Moção n.º 39/2014"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 39/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Internacional do Idoso", comemorado no dia 1º de outubro.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Presidente*



08



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111  
Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0945**

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTÔNIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção n.º 39/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 39/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Internacional do Idoso", comemorado no dia 1º de outubro.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Pedro A.

*Recebi 30/11/14*  
Elaine Cristina Fonda Rose  
Expediente / SEG



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

**Nº 0946**

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora  
**EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção n.º 39/2014"

Senhora Secretária,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 39/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao "Dia Internacional do Idoso", comemorado no dia 1º de outubro.

Atenciosamente,

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Pedro A.

Recebemos/SEDES

10/11/14

marly

1357



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado